

COMPREHENSIVE HEALTH RESEARCH CENTER – CHRC

Concurso para atribuição de uma bolsa de Investigação para mestre inscrito em ciclo de estudos ou curso não conferente de grau

21 de março de 2022

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação para Mestre no âmbito do CHRC - Comprehensive Health Research Centre, com referência UIDB/04923/2020, financiado por fundos nacionais através da FCT/MCTES ao abrigo do Financiamento Plurianual de Unidades de I&D 2020-2023, nas seguintes condições:

A Bolsa de Investigação destina-se à realização de atividades de I&D por:

Mestres visando a consolidação da sua formação científica através do desenvolvimento de trabalhos de investigação conducentes à obtenção do respetivo grau académico integrados ou não em projetos de I&D;

Área Científica: Políticas de Saúde e Investigação de Serviços de Saúde

Requisitos de admissão:

Mestrado na área das ciências da saúde ou ciências sociais aplicadas à saúde, experiência em projetos de investigação qualitativa, bom conhecimento da escrita científica em língua inglesa.

Conforme o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019, artigo 3º e 6º, os candidatos a **BI (Bolsas de Investigação)** devem cumprir como condição para a atribuição da bolsa, a inserção efetiva em ciclos de estudos conducentes à atribuição de graus académicos ou em cursos não conferentes de grau académico. Os cursos não conferentes de grau académico correspondem aos cursos previstos na alínea e) do nº 3 do artigo 4º do Decreto-Lei nº74/2006 de 24 de março e deverão ser desenvolvidos numa instituição de ensino superior em associação a pelo menos uma unidade de I&D, incluindo-se o plano do curso numa ou em várias áreas de investigação da unidade.

Fatores preferenciais:

experiência na apresentação e publicação de resultados de trabalhos de investigação científica (artigos e apresentações orais); certificação de nível de expressão oral e escrita em inglês (nível C1 ou superior, de acordo com Quadro Comum de Referência para as Línguas); disponibilidade imediata; experiência em gestão de projetos.

Plano de trabalhos:

Realização de revisão rápida de literatura; condução supervisionada de grupos focais com utentes, profissionais de cuidados de saúde primários e profissionais de cuidados hospitalares; colaboração na análise e interpretação de dados qualitativos; Redação de relatórios e artigos científicos.

O plano de trabalhos será desenvolvido no âmbito do projeto "Reforming the reform: an evidence-based financing model for the Portuguese primary care (REF2PRIM)", da Escola Nacional de Saúde Pública e da Nova Medical School da Universidade Nova de Lisboa, no âmbito das Research Grants do Comprehensive Health Research Centre (CHRC)".

Legislação e regulamentação aplicável: A concessão da Bolsa de Investigação será realizada mediante a celebração de um contrato entre a Universidade de Évora e o bolseiro conforme minuta https://www.fct.pt/apoios/Minuta_Contrato_Bolsa.docx, nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação (Lei nº40/2004 de 18 de agosto e decreto-lei nº 123/2019 de 28 de agosto) e de acordo com a legislação e Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P em vigor, regulamento nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019: https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt e demais normas aplicáveis.

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido na Nova Medical School da Universidade Nova de Lisboa, sob a orientação científica do Professor Doutor Bruno Heleno, do Professor Doutor Daniel Pinto e do Professor Doutor Julian Perelman.

Duração da bolsa: A bolsa terá à duração de 12 meses, com início previsto em abril de 2022. O contrato de bolsa não poderá ser renovado.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a € 1.144,64, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (http://fct.pt/apoios/bolsas/valores), sendo os pagamentos efetuados mensalmente, através de cheque ou transferência bancária.

Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: avaliação curricular e entrevista (a entrevista apenas será realizada para os candidatos com pontuação superior a 16 valores na avaliação curricular), com a respetiva valoração de 80% (avaliação curricular) e 20% (entrevista).

Composição do Júri de Seleção:

Presidente: Prof. Doutor Bruno Heleno 1º Vogal – Prof. Doutor Julian Perelman 2º Vogal – Prof. Doutor Daniel Pinto

1º Suplente – Prof.ª Doutora Felismina Mendes

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por nota final obtida, afixada na página da Escola Nacional de Saúde Pública: https://www.ensp.unl.pt/, sendo o candidato(a) aprovado(a) notificado através de e-mail.

Nos termos de direito de audiência prévia dos interessados o projeto de Classificação Final será anunciado por qualquer meio escrito a todos os interessados.

Após comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia de interessados.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de <u>24 de março a 15 de abril de 2022</u> e os resultados da seleção serão publicados até 18 de abril de 2022.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos: Curriculum Vitae, carta de apresentação e motivação (em inglês), certificado de habilitações, comprovativo de matrícula em ciclos de estudos conducentes à atribuição de graus académicos ou em cursos não conferentes de grau académico, e outros documentos comprovativos considerados relevantes.

As candidaturas deverão ser remetidas por e-mail para <u>JPerelman@ensp.unl.pt</u>, a referência: *Bolsa Mestre REF2PRIM* deve constar no assunto da mensagem.

Mais se informa que qualquer esclarecimento, necessário, deve ser dirigido para o mesmo email.

Para efeitos de candidatura os comprovativos podem ser substituídos por declaração de honra do candidato, mas a não demonstração, em fase de contratualização, da posse do grau exigido à data limite da candidatura ou a não apresentação dos comprovativos de matrícula ou inscrição em ciclo de estudos ou curso não conferente de grau, para as bolsas com essa componente, implicam a anulação da avaliação do candidato.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-lei nº. 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria nº. 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato.

Mais informação poderá ser obtida em:

https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374

As candidaturas deverão ser remetidas por e-mail para:

Prof. Doutor Julian Perelman

Comprehensive Health Research Center – CHRC

e-mail: <u>JPerelman@ensp.unl.pt</u>

